

2

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI № 4.683 DE 03/05/2018.

1 ATA N° 05

5^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS – 28/05/2025

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em 28 de 3 4 maio de 2025, com início às 8h50, na Casa dos Conselhos, situada à Rua dos Metalúrgicos, nº 5 77, Centro. O Presidente Rogério Silvério Pereira contou com a participação dos Conselheiros 6 da Sociedade Civil: Vitor Juliano de Sousa, representante da AAP; Gilberto Admir Canevare, 7 representante dos Usuários; Michele de Fatima Lami da Silva Sodré, representante da 8 Associação Acontecer; Kamila Gonçalves de Souza Gomes, representante da APAE; 9 Conselheiros do Poder Público: Nathalia Dias Stuart Lombardi, Daniéverson Tadeu Dantas 10 dos Santos, Sabrina da Costa Machado, representantes da Secretaria de Assistência e 11 Desenvolvimento Social; Gleide S. Silva, representante da Secretaria Municipal de Educação; 12 Fernanda de Souza Araújo, representante da Procuradoria Jurídica. **Outro Participante**: Danilo 13 dos S. A. Mendes, funcionário da AAP. **Justificaram ausência**. Mirian Cristina de Oliveira, 14 representante dos Usuários, Silviani Agostinho Ribeiro e Cláudia Regina de Almeida, 15 representantes da Secretaria Municipal de Finanças. Pauta: 1) Aprovação da Ata da 4ª 16 Reunião Ordinária, realizada em 16 de abril de 2025 e Ata da 2ª Reunião Extraordinária, 17 realizada em 06/05/2025. O Presidente Rogério Silvério questionou sobre a aprovação das 18 referidas Atas, sendo ambas aprovadas pelos presentes. 2) Conferência Municipal de 19 Assistência Social. O Presidente Rogério informou aos presentes sobre a opção de a Comissão 20 Organizadora contratar uma empresa para realizar a Conferência Municipal. Ele passou a 21 palavra para a Secretária Executiva Beatriz para que atualizasse o assunto. A Secretária 22 informou que foi publicado o edital para pregão eletrônico, porém o resultado deverá ser 23 finalizado na véspera da primeira pré-conferência agendada para 13/06, no Centro Cultural. 24 Assim, caso não tenha condições de cumprimento da data agendada e local agendados, deverá 25 se buscar outra alternativa, visto que está estipulada a realização de seis pré-conferências. Foi 26 levantada a hipótese de insucesso no processo licitatório. Caso isto ocorra, caberá aos 27 Conselheiros assumir pela realização da Conferência Municipal, pois o prazo final é 11 de julho. 28 O Conselheiro Tadeu sugeriu que seja divulgado no grupo do CMAS todos os informes do 29 CNAS, para que os demais tenham oportunidade de preparar um possível "Plano B". 3) 30 Documentação das Entidades inscritas no CMAS. O Presidente Rogério questionou a 31 Secretária Executiva sobre o cumprimento da entrega das documentações que são determinadas



32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL №8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI № 4.683 DE 03/05/2018.

conforme a resolução CMAS 07/2022, que são o plano de trabalho do ano atual e relatório de atividades do ano anterior e a resposta foi positiva. O passo seguinte seria a análise da documentação pela Comissão de Normas e Legislação, porém devido ao processo conferencial este procedimento será em outra oportunidade. Cabe ressaltar que as Entidades que não possuem parceria com a Prefeitura Municipal, informam trimestralmente aos CRASs sobre a execução de seu atendimento. 4) Reunião com o Prefeito - Proteção Social Básica. O Gabinete foi oficiado com a solicitação de uma reunião do Presidente do CMAS, juntamente com representantes da Proteção Social Básica para ser discutida a possibilidade de parcerias com esta proteção, visto que está descoberta de recursos pactuados. Em reunião realizada na Casa dos Conselhos com o Prefeito e demais Presidentes dos Conselhos lotados no órgão, ele foi questionado sobre o cumprimento desta demanda, afirmou que será agendada, mas até a presente data isto não ocorreu. Questionados, os Conselheiros aprovaram por reiterar a solicitação ofício. 5) Orçamento Municipal. O Presidente Rogério informou que na data de hoje acontecerá na Câmara Municipal uma Audiência Pública da Secretaria de Finanças, referente ao primeiro quadrimestre de 2025. Com relação ao orçamento, ele fez uma breve explanação sobre as leis que o compreendem e reforçou a importância do CMAS participar da formulação junto ao Executivo e Legislativo, por não ter em lei um percentual definido, sendo o desejo do Conselho o aumento do recurso destinado à Assistência Social. 6) Plano Plurianual - PPA. O Presidente Rogério passou a palavra à Conselheira Nathalia, que também é Diretora das Proteções Básica e Especial para que explicasse sobre o PPA. Ela explicou que a Secretaria de Finanças solicitou um levantamento de informações de todos os setores alocados na SEAS, sobre as ações planejadas e realizadas e propostas para o para os próximos quatro anos. O Presidente Rogério pediu a palavra para propor uma análise aos Conselheiros sobre a possibilidade dos Conselhos da Pessoa com Deficiência e da Mulher serem desvinculados da Secretaria da Assistência Social, por já existirem essas Secretarias. Os Conselheiros aprovaram e para tanto será oficiada a SEAS. Retomando sobre o levantamento das ações para PPA, foi sugerida a inclusão de capacitações conforme demandas apresentadas e conferência. Com relação a percentual orçamentário, foi feito um levantamento de deliberações aprovadas e na IX Conferência Municipal de Assistência Social, de 2013, constou o acréscimo gradativo de recursos visando atingir 5% em 2014 e 10% em 2015, conforme I Plano Decenal da Assistência Social. Diante a referida deliberação, o Presidente Rogério solicitou a aprovação dos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL № 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL №8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI № 4.683 DE 03/05/2018.

Conselheiros para encaminhar ao Executivo e Legislativo a Deliberação, para que se torne lei e conste no orçamento da Assistência Social. Na próxima Conferência Municipal, no Eixo 5 será discutido o financiamento da Assistência Social. A sugestão é que após a Conferência, sejam oficiados os referidos Poderes para se formalizar o percentual mínimo já aprovado anteriormente. Os Conselheiros foram favoráveis ao encaminhamento. A Diretora Nathalia está levantando as ações da SEAS, e o CMAS endossou ampliação da rede privada do SUAS, implantação do serviço de Família Acolhedora, implantação do CRAS volante e um CRAS na região do Itagaçaba. 7) Informes Gerais. Não houve. Sem mais assuntos, o Presidente deu por encerrada a reunião, e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva do CMAS, lavrei a presente Ata, que uma vez lida e aprovada será assinada por mim e por Rogério Silvério Pereira, Presidente do CMAS.

Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt Secretária Executiva do CMAS Rogério Silvério Pereira Presidente

Publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cruzeiro e à disposição na Casa dos Conselhos; registre-se e arquive-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 28/05/2025.